

DECRETO NÚMERO 4 7 4 7 DE 22 DE MARÇO DE 1984

DENOMINA "PROF. OCTÁVIO LIGNELLI" O AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Prof. Octávio Lignelli ingressou na Rádio Clube de Marília em 1938 como Diretor-Artístico, passando a Gerente em 1943,

CONSIDERANDO que, sempre ligado às artes e à cultura marilienses, criou o "Programa Infantil", o "Teatro Relâmpago" e o "Teatro do Lar";

CONSIDERANDO que o Prof. Octávio Lignelli incentivou, no campo radiofônico, vários profissionais de renome que hoje atuam junto a rádios e televisões brasileiras, projetando e levando o nome de Marília para os mais distantes pontos do País;

CONSIDERANDO que, como exímio violonista, compôs centenas de músicas populares e clássicas;

D E C R E T A:

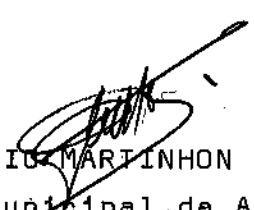
Art. 1.^o - Passa a denominar-se "PROF. OCTÁVIO LIGNELLI" o Auditório do Centro Municipal de Cultura.

Art. 2.^o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 22 de março de 1984.


JOSE ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 1984.


ANTÔNIO MARTINHON FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal CORREIO DE MARÍLIA em 23 de março de 1984.